



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 638



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.854, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.*****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, art. 6º, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.854.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES**Prefeita**

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de janeiro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**Procuradora do Município de Cabreúva**



CN-SIFPM CGNAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01854, de 08/01/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
 UNIDADE : 06.04 ILUMINACAO, PRACAS, PARQUES E JARDINS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	1.854.000,00
TOTAL GERAL							1.854.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

DECRETO Nº 1.856, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Escola Municipal para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e dá outras providências correlatas.”

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município (L.O.M.) e;

CONSIDERANDO o requerimento exarado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo Administrativo de nº 6031/2024;

CONSIDERANDO a nova estrutura e o novo endereço da Escola Municipal de Educação Básica “Professora Selma Maria Mesquita Godoi Martinho”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) “Professora Selma Maria Mesquita Godoi Martinho”, localizada na Alameda Cinco, nº 63 – Loteamento CECOM –, no Distrito do Jacaré, cidade de Cabreúva/SP, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cabreúva/SP, para o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com o propósito de melhor atender ao interesse público e a organização administrativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 904, de 07 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de fevereiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 4.123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **MARIA INES DA CRUZ CALEGARINI**, para exercer a Função de **Vice-Diretor de Escola**, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Art. 72, Inciso II, da Lei Complementar nº 452, de 14 de janeiro de 2022, **Função Gratificada no valor de 45% (quarenta e cinco por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de

Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de fevereiro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **VANESSA PRISCILA ANTUNES DE LIMA**, para exercer a Função de **Assistente Técnico Pedagógico**, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Art. 72, Inciso III, da Lei Complementar nº 452, de 14 de janeiro de 2022, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada em todos os seus termos no que diz respeito a empregada pública municipal em questão a Portaria nº 3.859/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de fevereiro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.191/2022, no que diz respeito à **gratificação** do empregado público municipal **SERGIO MAURICIO DOS SANTOS**, motorista que exerce a função de socorrista, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 456/2022.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/02/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05



de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de fevereiro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....
PORTARIA Nº 4.126, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o empregado público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- JOSÉ JAILSON DA SILVA - RG. nº 2003001077389 - CNH nº 05424771300/AB.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de fevereiro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública**

Prefeitura de Cabreúva Secretaria Municipal da Saúde

A Prefeitura de Cabreúva, através da Secretaria Municipal da Saúde, convida as Entidades, Associações e a População Cabreuvana, para participarem da Audiência Pública da Saúde, para prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024, que será realizada no dia 27 de Fevereiro, quinta-feira, às 13h30, na Câmara Municipal, sito à Av. Major Antonio da Silveira Camargo nº 395 – Centro– Cabreúva.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e
Patrimônio Histórico

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-045
Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 -
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos 6 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria n. 3689, de 11 de agosto de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - Credenciamento de Artistas Locais e da Região Metropolitana de Jundiaí, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido edital, analisou seis inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Seleção entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.


AGNALDO A. Z. ZACCHI


THALITA F. M. SANTI


PAULO E. CORAZZA

Comissão de análise do Credenciamento de Artistas conforme Portaria nº 3689, de 11 de agosto de 2023.



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e
Patrimônio Histórico

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-045
Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 –
CRENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam **HOMOLOGADOS** os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem decrescente de pontuação que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

PROPONENTE	SEGMENTO ARTÍSTICO	PONTUAÇÃO
Rogério Mojolla (G.R.E.S. Barriga Verde)	Música	60
Maria Santana da Silva Dias (Banda São Roque)	Música	60
Jefferson Dantas Messias	Música	50
Arnaldo (Detona Mulekera)	Dança	50
Renata Cruz	Música	45
Andressa Ferri (Forró das Minas)	Música	45
Edh Lorrán Oliveira	Música	45
Maria Gabriela Sanches (Cia. Furacão)	Dança	45
Marcelo (Side Rock Band)	Música	40



PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-045
Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Ficam **INABILITADOS** os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem decrescente de pontuação que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Rodrigo (Banda Lança Perfume)	Música	30
-------------------------------	--------	----

Total de inscrições recebidas: 10

Cabreúva, 06 de fevereiro de 2025.


AGNALDO A. Z. ZACCHI


THALITA F. M. SANTI


PAULO E. CORAZZA

Comissão de análise do Credenciamento de Artistas conforme Portaria nº 3689, de 11 de agosto de 2023.